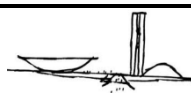




ASSESSORIA PARLAMENTAR INFORMATIVO 1º DE DEZEMBRO DE 2014



CONGRESSO NACIONAL

Governo e oposição defendem nova fórmula para análise de vetos

A mudança é necessária para adaptar o regimento interno do Congresso Nacional à Constituição que, em novembro do ano passado, acabou com o voto secreto na análise dos vetos presidenciais. Mas não houve mudanças nos regimentos da Câmara, Senado e Congresso para adaptá-los a essa nova determinação. O presidente do Senado, Renan Calheiros, do PMDB de Alagoas, defende uma nova resolução com regras claras sobre os procedimentos que devem ser adotados

Senado já estuda formas de aprimorar apreciação de vetos

Depois da sessão do Congresso Nacional da terça-feira (25), em que houve desentendimento a respeito da forma de apreciação e votação dos 38 vetos presidenciais na pauta, o presidente Renan Calheiros (PMDB-AL) e outros senadores afirmaram que uma regulamentação da análise dos vetos é urgente. Alguns projetos em curso no Senado podem contribuir para uma solução.

A votação de vetos presidenciais nas sessões do Congresso passou por uma mudança substancial em 2013, com a promulgação da Emenda Constitucional 76, em novembro. Ela fez com que essa votação deixasse de ser secreta. No entanto, o Regimento Comum não foi adaptado para definir as regras para a votação aberta.

No caso da sessão do dia 25, também não havia precedente para orientar a condução da votação. Ela foi a segunda a ser realizada para a apreciação de vetos sob a nova regra, mas foi a primeira em que foram usadas cédulas. Na sessão de dezembro de 2013, com apenas três vetos na pauta, foi usado o painel eletrônico. Diante da pauta extensa, Renan optou por uma votação em cédula única para todos os vetos, o que não foi bem aceito pela oposição.

Mudança na Constituição

Oito propostas de emenda à Constituição (PECs), todas em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), tratam do procedimento de análise dos vetos.

Todas foram apresentadas antes da chegada da proposta que resultou na EC 76 ao Senado, e acabaram deixadas de lado. No entanto, sete delas, se aprovadas, restaurariam a votação secreta para vetos — o que dispensaria modificações no Regimento Comum.

Além disso, as PECs estendem o prazo dado ao Congresso Nacional para apreciação dos vetos, que atualmente é de 30 dias — a partir disso, a pauta fica trancada até que os vetos sejam analisados. Um prazo mais longo, defendem os autores das propostas, evitaria o acúmulo de vetos em pauta, como aconteceu na sessão do dia 25.

Entre os novos prazos sugeridos estão 45 dias (PEC 4/2013), 60 dias (PEC 96/2011), 90 dias (PEC 1/2013, PEC 16/2013 e PEC 30/2013) e 120 dias (PEC 13/2013). A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), autora do projeto que propõe o maior prazo, vê prejuízo às atividades do Parlamento no modelo atual. "A experiência recente demonstrou a impossibilidade de o Congresso conciliar as suas tarefas legislativas ordinárias com os complexos trabalhos de análise dos vetos", analisa.

As PECs 16 e 30 introduzem a ideia da rejeição ao veto por decurso de prazo: ao fim do tempo limite para apreciação, em vez de a pauta ficar trancada e o Congresso ser obrigado a votar o veto, ele será considerado rejeitado automaticamente. Dessa forma, o Congresso não precisa se mobilizar apenas para derrubar um veto, e não fica sujeito ao sobrestamento da pauta.

O relator da PEC 16, senador Armando Monteiro (PTB-PE), defendeu essa inovação. "Projeto de lei vetado é, por definição, projeto já aprovado pelo Congresso. Desse modo, mais do que se justifica a regra", opinou.

Solução interna

Sem alteração constitucional, porém, a votação dos vetos continua secreta e permanece a necessidade de se criar uma regulamentação para o procedimento dentro do Regimento Comum. O consultor legislativo do Senado Gilberto Guerzoni, especialista em processo legislativo, destaca a importância de haver uma norma clara.

— A função do regimento é permitir que tanto a maioria quanto a minoria saibam das regras. É adequado que tenha regulamentação para não gerar polêmica — explica.

No entanto, ele destaca que, como a sessão do dia 25 foi uma ocasião “excepcional”, sem orientação regimental ou exemplo prévio para se basear, a solução encontrada foi legítima, e poderia “quebrar o galho” em outras oportunidades até uma regra fixa ser definida.

— Esse procedimento é novo. Como não tem norma disciplinando e nem precedente, não há nada, em tese, o que impeça o procedimento como foi feito. A Mesa pode construir um entendimento com os líderes — afirma o consultor.

Mesmo antes de um projeto de resolução que normatize a votação dentro do regimento, uma solução pode ser estabelecida. A Secretaria Legislativa do Congresso e a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado (Prodasen) desenvolveram um sistema de votação por cédula eletrônica, para ser implementado no Plenário da Câmara dos Deputados, onde são realizadas as sessões do Congresso.

Nesse novo sistema, cada parlamentar preencherá a cédula pelo computador e imprimirá seus votos em uma folha. Depois, no Plenário, cada documento com os votos receberá a etiqueta que identifica o parlamentar. O resultado será lido automaticamente por meio de *QR Code*, um código de barras.

O secretário-geral da Mesa do Senado, Luiz Fernando Bandeira de Mello, explica que o processo agilizará não só a votação como também a apuração, que, em cédulas de papel, leva horas. Servidores do Senado ainda contabilizavam e conferiam votos de parlamentares na tarde seguinte à sessão do dia 25.

— O documento permitirá a leitura eletrônica instantânea, para que, ao ser encerrada a votação, nós tenhamos automaticamente o resultado da apuração, sem as delongas de três, quatro, cinco horas para apurar — acredita Bandeira.

Questões orçamentárias movimentam o Congresso esta semana

Da Redação | 01/12/2014, 18h38 - ATUALIZADO EM 01/12/2014, 19h06

O deputado Paulo Pimenta apresentou seu relatório no dia 26

Waldemir Barreto/Agência Senado

Saiba mais

- **Matérias orçamentárias dominam a pauta de votações da semana**

00:0006:24

A movimentação do Congresso nesta semana deverá ser marcada pelo debate e votação de três questões orçamentárias. Nesta terça-feira (2), a Comissão Mista de Orçamento (CMO) se reúne a partir das 14h30 para tentar votar o relatório da receita para 2015, apresentado pelo deputado Paulo Pimenta (PT-SP).

No mesmo dia, o Congresso tem sessão conjunta convocada para as 18h, com o intuito de votar o projeto que flexibiliza a meta de superávit fiscal deste ano do governo federal.

E a Câmara dos Deputados deve concluir a votação da proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a execução obrigatória das emendas parlamentares ao Orçamento da União, o chamado "Orçamento Impositivo".

Receita

O principal objetivo da CMO esta semana é aprovar o relatório do deputado Paulo Pimenta (PT-RS). O documento reestima a arrecadação federal para o próximo ano, elevando a receita total em R\$ 21,2 bilhões, passando de R\$ 1,45 trilhão para R\$ 1,47 trilhão. Parte do acréscimo (R\$ 2,4 bilhões) será transferida para estados e municípios, via fundos de participação (FPM e FPE) e outras obrigações legais. Assim, a União ganha, na proposta orçamentária, mais R\$ 18,9 bilhões.

Esse recurso deverá ser utilizado pelo relator-geral do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 (PLN 13/2014), senador Romero Jucá (PMDB-RR), para atender demandas que chegam ao Congresso durante a tramitação do projeto, como recursos para emendas de deputados e senadores.

Pimenta apresentou seu relatório na quarta-feira (26) e os parlamentares puderam iniciar o debate sobre a matéria. Integrantes da oposição prometeram apresentar sugestões para aperfeiçoar o texto do deputado.

A CMO também resolveu promover esforço concentrado esta semana. Além da reunião das 14h30 na terça (2), há outra reunião agendada para o mesmo dia, às 20h. Na quarta-feira (3), as reuniões estão marcadas para 10h, 14h30 e 18h e, na quinta-feira (4), às 10h.

Superávit

Deputados e senadores que integram a base governista tentarão aprovar o projeto de lei que muda a meta de resultado fiscal (PLN 36/2014) para permitir ao governo abater dessa meta os gastos com desonerações tributárias e com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) além do limite de R\$ 67 bilhões, vigente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014.

Mas os parlamentares da oposição estão resistentes à mudança e prometem dificultar a aprovação da proposta. Eles acusam o governo de crime de responsabilidade fiscal por não conseguir economizar o que ficou estabelecido na LDO deste ano. O embate, que já teve momentos tensos quando da tramitação do projeto na Comissão Mista de Orçamento, continua na sessão do Congresso Nacional às 18h da terça (2).

Na prática, o projeto retira da LDO o teto de abatimento da meta de superávit, originalmente estabelecida em R\$ 116,1 bilhões. A regra atual diz que o governo pode abater até R\$ 67 bilhões da meta, com base nos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e das desonerações tributárias destinadas a estimular setores da produção, principalmente o automobilístico.

O texto do projeto não estabelece um teto, abrindo a possibilidade de o governo abater da meta até o total do PAC mais as desonerações, montante que já passou de R\$ 135 bilhões. Com isso, o Executivo ficaria à vontade para manejar o superávit. Recentemente, o governo divulgou que pretende fechar com superávit de R\$ 10 bilhões, bem abaixo da meta inicial.

‘Orçamento Impositivo’

Conhecida como ‘PEC do Orçamento Impositivo’, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 22A/2000, de autoria do falecido senador Antonio Carlos Magalhães, foi resgatada pelos senadores no ano passado. Depois de aprovada pelo Senado, a matéria seguiu para a Câmara, onde tramita agora como PEC 358B/2013. Em maio de 2014, os deputados aprovaram a proposta em primeiro turno, mas ainda falta a votação dos destaques apresentados para que a PEC possa ser submetida a votação em segundo turno naquela Casa. A Câmara realiza várias sessões plenárias esta semana, começando na terça (2), às 12h.

Essa PEC torna obrigatória a execução das emendas parlamentares ao orçamento da União até o montante de 1,2% da receita corrente líquida (RCL) realizada no ano

anterior. Para 2015, isso significaria R\$ 9,69 bilhões em emendas, pois a RCL estimada no projeto de lei orçamentária é de R\$ 808,06 bilhões.



SENADO FEDERAL

Novo CPC pode ir à sanção presidencial antes do recesso parlamentar

Ainda este ano o Senado deve entregar aos brasileiros o novo Código de Processo Civil (CPC), com normas que buscam simplificar os processos e agilizar o julgamento das ações cíveis, inclusive inibindo recursos que servem para protelar as decisões judiciais. O texto, um substitutivo da Câmara a projeto original do Senado (PLS 166/2010), será votado na quinta-feira (4) pela comissão temporária que trata do tema. Depois, irá a Plenário para decisão final.

O projeto também estimula a solução consensual dos conflitos levados ao Judiciário, já envolvendo alto grau de consenso. Por essa razão, a expectativa é de que seja aprovada e encaminhada à sanção presidencial ainda antes do recesso parlamentar. O presidente do Senado, Renan Calheiros, já havia confirmado o projeto na pauta prioritária do Plenário no retorno das atividades após as eleições.

Colaboração de juristas

O texto do Senado foi elaborado a partir de anteprojeto de uma comissão de juristas constituída pelo então presidente do Senado, José Sarney, em 2009. Aprovado no ano seguinte, o projeto seguiu para análise na Câmara, onde recebeu diversas modificações. Retornou ao Senado em abril desse ano, na forma do substitutivo agora examinado.

Elaborado pelo senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), o relatório sobre a matéria foi apresentado na semana passada. O voto do relator é pela aprovação do substitutivo, com ajustes. Depois, o presidente da comissão temporária, José Pimentel (PT-CE), concedeu vista coletiva ao texto, que tem 1.069 artigos.

Garantia de direitos

Vital destaca no relatório a importância das normas do processo civil para a concretização de direitos fundamentais, entre esses os da personalidade, da propriedade e da dignidade da pessoa. Ele observa que é por meio do processo que os direitos deixam “o plano das ideias para ingressar no mundo real”.

— O processo é a ponte que os injustiçados podem atravessar para encontrar a concretização da Justiça — salientou, na leitura.

Vital do Rêgo ainda assinalou o envolvimento de vastos setores da sociedade civil durante o processo de elaboração e discussão da matéria. Desde o início, foram realizadas audiências públicas e coletadas sugestões por meio eletrônico, entre outras formas de consulta. Ele também registrou que o trabalho deve resultar no primeiro CPC nascido em regime verdadeiramente democrático no país.

Um dos códigos antecedentes foi adotado durante o Estado Novo, na ditadura Vargas. O texto vigente, de 1973, nasceu no regime militar, por obra do então ministro da Justiça Alfredo Buzaid, durante o governo do general Garrastazu Médici.

Centros Judiciários

A comissão temporária recebeu 186 emendas ao substitutivo. Nessa fase, só podiam ser sugeridos ajustes de redação ou supressão de modificações ou acréscimos feitos pelos deputados, com restauração do texto original do Senado, caso houvesse. No final, o relator conservou a maior parte das inovações introduzidas pela Câmara, caso da criação de centros judiciários de solução consensual de conflitos.

De acordo com o substitutivo, sempre haverá uma fase prévia de conciliação e mediação entre as partes, por meio dos centros judiciários, dotados de profissionais especializados em técnicas de conciliação e mediação. O projeto do Senado autorizava a adoção de meios de conciliação e mediação, mas sem definir como obrigatória a fase inicial para que as partes tentassem acordo.

Demandas repetitivas

Outra forma de destravar a Justiça é um instrumento destinado a solucionar demandas repetitivas, com centenas ou milhares de causas semelhantes, situação comum na área previdenciária e de direitos do consumidor. Nesse caso, o texto prevê a possibilidade de instauração do chamado “incidente de resolução de demandas repetitivas”, por meio de pedido perante Tribunal Estadual ou Tribunal Regional Federal, como esclarece Carlos Eduardo Elias de Oliveira, consultor do Senado.

— Os juízes de primeiro grau deixarão os processos suspensos até julgamento do incidente, quando o respectivo tribunal fixará uma orientação aplicável a todos os feitos — esclarece o consultor.

Já previsto no texto original, o instrumento recebeu aperfeiçoamento da Câmara mantido no relatório de Vital do Rêgo. Para maior efetividade das decisões, quando se tratar de incidente relativo a prestação de serviço concedido pelo poder público, o resultado do julgamento será comunicado ao órgão ou agência reguladora competente, para que fiscalize o efetivo cumprimento da decisão.

Recursos protelatórios

O consultor esclarece ainda que o relatório, para restringir iniciativas protelatórias, “prestigiou” o acesso ao recurso único. Na prática, promoveu o retorno da versão original do Senado, para restringir as hipóteses de cabimento do “agravo de instrumento”, normalmente utilizado contra decisões do juiz não relacionadas ao pedido principal da ação, mas sim a respeito de “questões incidentais”, como a admissibilidade de provas e suspensão de prazos. Assim, essas decisões (chamadas interlocutórias) só poderão ser impugnadas em um futuro recurso de apelação contra a sentença.

Como explica ainda o consultor, o manejo de recursos desnecessários é ainda desestimulado com a possibilidade de o Judiciário aplicar multas a quem buscar se servir desses instrumentos com intenção meramente procrastinatória. Além disso, a parte que apelar ficará sujeita ao pagamento de honorários de advogado do lado contrário quando a decisão sobre o recurso for desfavorável, e não somente se vier a perder o processo.

Negociação final

Mesmo reconhecendo que o senador Vital do Rêgo manteve a estrutura do substitutivo, o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), que relatou o projeto na Câmara, ainda pretende negociar com membros da comissão temporária o aproveitamento de alguns dispositivos da Câmara que ficaram de fora. Uma reunião ficou marcada para quarta-feira (3), à tarde, no Senado.

Paulo Teixeira menciona, por exemplo, a necessidade de ampliação das hipóteses de acesso aos agravos de instrumento. Mas destaca, principalmente, a importância da restauração de mecanismo que assegura competência ao juiz para converter uma ação individual em coletiva.

Essa conversão poderia ocorrer quando a causa tiver repercussão além do interesse pessoal do autor. Como exemplo, o deputado cita um pedido para anulação de assembleia de uma sociedade anônima ou numa denúncia sobre poluição ambiental. Ele observa que o mecanismo já existe na legislação processual de outros países, podendo ser um instrumento de pacificação de interesses que pode contribuir para reduzir o volume de processos.

Penhora

O deputado festejou, por outro lado, a decisão de Vital do Rêgo de restaurar o mecanismo que permite a penhora de contas e investimentos em caráter provisório, já existente no código atual e que estava no texto do projeto que foi à Câmara. Os deputados acataram emenda que proibia a retirada dos recursos do devedor, alegando que os juízes praticam abusos. O dinheiro só poderia ser retirado depois de sentença.

Voto vencido na Câmara, Paulo Teixeira disse que a emenda iria deixar campo livre para que os maus devedores esvaziassem suas contas para fugir da obrigação de pagar. Para Vital do Rêgo, esse risco não poderia ser menosprezado. Ele argumentou que o credor merece contar com a celeridade e as garantias necessárias à preservação de seus direitos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Câmara lança enquête sobre projeto que exige rigor para apurar violência policial

Está no ar **nova enquête** da Câmara dos Deputados, sobre o Projeto de Lei (PL) **4471/12**, que cria regras rigorosas para a apuração de mortes e lesões corporais decorrentes das ações de agentes do Estado, como policiais, e acaba com a possibilidade de serem justificadas como auto de resistência.

Atualmente, no caso de resistência à prisão, o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689/41) autoriza o uso de quaisquer meios necessários para que o policial se defenda ou vença a resistência, e determina que seja feito um auto assinado por duas testemunhas.

Já a proposta apresentada pelos deputados Paulo Teixeira (PT-SP), Fábio Trad (PMDB-MS), Delegado Protógenes (PCdoB-SP) e Miro Teixeira (Pros-RJ) estabelece que, sempre que a ação resultar em lesão corporal ou morte, deverá ser instaurado imediatamente inquérito para apurar o fato, e o autor ainda poderá ser preso em flagrante. Ministério Público, Defensoria Pública, órgão correccional competente e Ouvidoria deverão ser comunicados imediatamente da instauração do processo.

O projeto está pronto para ser votado pelo Plenário da Câmara, e, no último dia 19, mães de pessoas mortas em ações policiais e representantes do movimento negro entregaram ao presidente Henrique Eduardo Alves um abaixo-assinado com mais de 30 mil assinaturas pela votação da proposta. Em audiências públicas, parlamentares ouviram denúncias de que, na prática, os autos de resistência funcionam como uma espécie de licença para matar, principalmente negros e pobres.

Um dos autores do projeto, Paulo Teixeira lembra que a maioria das mortes identificadas como auto de resistência não resulta de um confronto entre policiais e suspeitos, mas de execuções. "Os estudos demonstram que 60% desses autos de resistência são execuções. Não há resistência à ação policial. Mas essas execuções são como se tivesse havido resistência, que eles chamam de resistência seguida de morte. Estamos pedindo que elas sejam investigadas, ou seja, toda atividade policial, quando levar à morte do cidadão, tem que ser investigada", ressalta.

O deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), porém, já fez críticas à proposta, argumentando que não é justo manter um policial preso por ter matado um criminoso em defesa da sociedade.

"A primeira vez que o policial militar bater de frente com o marginal, e não com criança, não, com o marginal, ele já corre o risco seríssimo de responder em preventiva. A segunda vez, com toda a certeza, ele vai responder em prisão preventiva, não interessa quem foi abatido do outro lado da linha

Direitos Humanos discutirá legislação contra o racismo

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias vai discutir a aplicação da Lei **7.716/89** para os casos de racismo e discriminação racial contra a população negra e a homofobia. A audiência pública está marcada para quarta-feira (3), às 14 horas, no plenário 9. A lei 7.716/89 deu ao racismo a tipificação de crime inafiançável e imprescritível. Ela recebeu o nome de Lei Caó em homenagem ao seu autor Carlos Alberto Oliveira.

A deputada Janete Rocha Pietá (PT-SP), que solicitou o debate, lembra que, a partir da lei, foram criadas Delegacias de Crimes Raciais com o objetivo de acompanhar a aplicação da nova lei. "Porém, foi uma política que aparentemente não vingou, muitas delegacias foram fechadas com a justificativa que não havia casos o suficiente que sustentasse a sua existência", assinalou.

Aumento de denúncias

Pietá observa que cresce o número de denúncias dos casos de racismo. Segundo a Ouvidoria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Seppir/PR foram denunciados 425 casos no ano de 2013. "A indignação da população confirma que cada vez mais brasileiros se orgulham da sua cor e herança africana. Os dados do Censo de 2010

comprovam este fato, a população negra brasileira aumentou para 97 milhões.”

A deputada cita como exemplo os casos de racismo durante os jogos de futebol, como o que aconteceu com o jogador Tinga, que foi discriminado durante um torneio internacional de futebol. “O racismo explicitado é algo que merece um tratamento especial em virtude de ser gravado, televisionado, ou seja, há provas suficientes para estabelecer a punição e o cumprimento da lei de racismo.”

Convidados

Foram convidados para o debate a ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil, Luiza Helena Bairros; a ministra-chefe da secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti; e o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Veiga Rios.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Suspenso PAD instaurado pelo CNMP contra procurador do caso Alstom

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão de procedimento administrativo disciplinar (PAD) instaurado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contra o procurador da República Rodrigo de Grandis. Ao deferir liminar no Mandado de Segurança (MS) 33347, o ministro observou que o procedimento foi instaurado sem que fossem respeitadas as garantias do contraditório e da ampla defesa.

De acordo com os autos, em 2013, quando atuava no caso Alstom, envolvendo fraudes no fornecimento de equipamentos pela empresa para os setores de energia e transportes do Estado de São Paulo, o procurador recebeu pedidos de cooperação de autoridades suíças visando instruir apurações criminais naquele país. Um desses pedidos, que corria sob sigilo de justiça e sem o conhecimento dos investigados, teve postergado seu cumprimento, fato noticiado pelo jornal Folha de São Paulo. Ainda segundo os autos, a partir da publicação, a Corregedoria do Ministério Público Federal instaurou apuração e, embora considerando que a condução e execução dos pedidos não tenham sido exemplares, não constatou conduta culposa ou dolosa do procurador, o que motivou o arquivamento da sindicância, em abril de 2014.

No MS impetrado no STF, o procurador alega que, em 17 de novembro, foi surpreendido por uma intimação para responder disciplinarmente pelos mesmos fatos perante a Corregedoria Nacional do CNMP. Ele pede que seja decretada a nulidade do PAD, argumentando ter havido violação ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, pois a instauração do procedimento ocorreu sem que ele fosse ouvido. Afirma, ainda, que o processo foi instaurado monocraticamente, violando a Constituição Federal, que estabelece competência colegiada para decisão sobre expediente disciplinar contra membro do Ministério Público.

Ao decidir pela suspensão cautelar do processo, o ministro Gilmar Mendes verificou que, para instaurar o PAD, o corregedor do CNMP se reportou à defesa preliminar apresentada na sindicância instaurada no âmbito do Ministério Público Federal, o que, segundo o relator, evidencia que o procedimento foi instaurado monocraticamente sem que se conferisse ao procurador a oportunidade de apresentação de qualquer manifestação no âmbito do Conselho. Segundo o ministro, esse fato se mostra mais grave, tendo em vista que a sindicância foi arquivada por não ter sido constatada qualquer “conduta culposa ou dolosa caracterizadora de infringência ao dever funcional que possa ser atribuída ao sindicato”.

“Diante, portanto, da relevância dos fundamentos apresentados pelo impetrante [autor do MS] e dos inerentes à sua submissão a procedimento administrativo que se vislumbra, pelas razões aqui expostas, não condizente com as garantias do contraditório e da ampla defesa, defiro o pedido de liminar para o fim de suspender, até decisão final, a decisão proferida pelo corregedor nacional do Ministério Público que determinou a autuação do processo administrativo disciplinar em face do impetrante”, concluiu o ministro.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP aprova notas de pesar

Por unanimidade, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, nesta segunda-feira, 1º de dezembro, durante a 22ª Sessão Ordinária, notas de pesar em razão do falecimento do ex-ministro da Justiça Márcio Thomas Bastos e do conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Eduardo Carone.

CNMP participa de reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos MPs

Os conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Jeferson Coelho e Cláudio Portela participaram da 94ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNCGMP). O evento ocorreu nos dias 27 e 28 de novembro, na sede do Ministério Público do Estado do Amapá (MP/AP).

A abertura da reunião foi conduzida pelo presidente do CNCGMP, Nelson Gonzaga de Oliveira, corregedor-geral do Ministério Público de São Paulo, e pelo corregedor-geral do MP/AP, Jair José de Gouvêa Quintas. Também participaram da solenidade a procuradora-geral de Justiça do Amapá, Ivana Lucia Franco Cei, além dos conselheiros Jeferson Coelho e Cláudio Portela. “Tenho Certeza que, nestes dois dias de evento, discussões fundamentais sobre a nossa atuação institucional serão travadas, e que o resultado certamente nos fortalecerá”, declarou a procuradora-geral Ivana Cei.

No primeiro dia do evento a programação incluiu mesa de diálogos com os conselheiros do CNMP. No turno da tarde, o corregedor-geral do MP-AP, Jair Gouvêa Quintas, mostrou aos convidados a atuação da Corregedoria-Geral no Estado do Amapá e, juntamente com a corregedora-adjunta do MP/AP, Maria do Socorro Milhomem Monteiro, apresentaram a estrutura do Ministério Público do Amapá e as potencialidades de cada município do Estado.

“Mais uma vez registro o enorme prazer em recebê-los em nosso Estado e reitero o desejo de que esta reunião nos fortaleça”, ressaltou o corregedor-geral do MP/AP, Jair Quintas.

Na sexta-feira, segundo e último dia de evento, ocorreu a eleição da nova diretoria do CNCMP para o biênio 2015/2016. O corregedor-geral do Ministério Público de Minas Gerais, Luiz Antonio Sasdelli Prudente, foi eleito diretor do Conselho Nacional. O corregedor-geral do Ministério Público do Amapá, Jair Quintas, foi escolhido para o cargo de diretor financeiro.

Conselheiro participa da XXIII Reunião do CNOMP

O conselheiro Esdras Dantas de Souza (foto) participou, nesta quinta-feira, 27 de novembro, da abertura da XXIII Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), ocorrida em Teresina, no Piauí. Em seu discurso, Esdras, que também exerce o cargo de ouvidor nacional do Ministério Público, colocou-se à disposição do colegiado para colaborar no aperfeiçoamento das atividades do Ministério Público brasileiro. O evento contou com a presença dos ouvidores do MP de todo o País.

A reunião teve como objetivo debater temas importantes para o fortalecimento dos órgãos e integrá-los à atuação do Ministério Público. No primeiro dia do encontro, o colegiado discutiu o anteprojeto de lei federal de interesse das ouvidorias do Ministério Público e debateu metas a serem alcançadas em 2015. Dando continuidade aos trabalhos, nesta sexta-feira, 28, o CNOMP analisou as boas práticas e a formatação de um manual.

Por fim, serão abertas as inscrições de chapas completas para a direção do CNOMP em 2015, inclusive para a escolha da presidência, bem como a escolha do local da próxima reunião do CNOMP.

Participaram, ainda, da solenidade de abertura, os dirigentes do CNOMP, procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG) Ruth Lies Scholte; os ouvidores do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), Fernando José Marques, e do Ministério Público do Estado do Piauí (MP/PI), Ivonete Tavares; e o procurador-geral em exercício do MP/PI, Luiz Francisco Ribeiro.

CNMP revê processo e aplica pena de 15 dias de suspensão a promotor do MP/SP

Por maioria, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aplicou, nesta segunda-feira, 1º de dezembro, durante a 23ª Sessão Ordinária, a penalidade de 15 dias de suspensão a membro do Ministério Público de São Paulo. O promotor de Justiça Rogério Leão Zagallo postou na rede social Facebook mensagem ofensiva a manifestantes que se reuniram em um dos protestos de junho de 2013, incitando a violência de policiais contra as pessoas. A decisão do Conselho foi tomada com base em pedido de revisão de processo administrativo disciplinar (PAD) proposto pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, que considerou inadequada a aplicação da pena de censura pela Corregedoria-Geral do MP/SP.

O relator do processo, conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega, que votou pela procedência da revisão do PAD e pela aplicação da penalidade de 30 dias de suspensão, destacou que houve expressiva repercussão negativa da mensagem, compartilhada diversas vezes e que atingiu uma quantidade imensurável de pessoas, o que acarretou a formulação de dezenas de representações no MP e no CNMP.

Além disso, o conselheiro afirmou que levou em consideração a necessidade de aplicar

sanção mais grave que a decidida pela Corregedoria-Geral do MP/SP a gravidade da infração e a reincidência do promotor. Fábio George explicou que o membro do MP já foi sancionado duas vezes pelo Ministério Público de São Paulo em razão de manifestações ofensivas realizadas em processos, tendo sido absolvido por uma dessas manifestações e condenados por duas outras, uma delas dirigida a integrantes da Defensoria Pública e a outra, a pessoas que, possivelmente, teriam efetuado disparos contra policiais e que foram mortos por estes.

Proposta pretende garantir transparência das decisões extrajudiciais dos MPs

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Leonardo Carvalho apresentou nesta segunda-feira, 1º de dezembro, durante a 23ª Sessão Ordinária, proposta de resolução na qual determina que as unidades dos Ministérios Públicos deverão disponibilizar em seus sítios eletrônicos ambiente de busca e pesquisa das decisões proferidas por seus órgãos colegiados atribuídos do controle da atuação extrajudicial finalística.

De acordo com a proposta, entende-se por atuações extrajudiciais finalísticas aquelas desenvolvidas pelos membros do Ministério Público instrumentalizadas por procedimentos administrativos próprios, nos termos da Resolução CNMP nº 27/2007. Já os órgãos colegiados atribuídos do controle destas atuações são os Conselhos Superiores dos MPs, as Câmaras de Coordenações e Revisões ou quaisquer órgãos que tenham recebido atribuições de avaliar ou reavaliar as atuações extrajudiciais dos MPs. Pela proposta, todas as decisões proferidas no mínimo nos últimos 24 meses deverão estar disponibilizadas.

Incluem-se nas decisões que deverão ser divulgadas as que prorrogam prazos de inquéritos civis públicos, que homologam ou não arquivamentos de inquéritos civis públicos, que avaliam os termos de ajustamento de condutas, as requisições e as recomendações. Conforme determina o Regimento Interno do CNMP, será designado conselheiro relator para analisar a proposta de resolução e aberto o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Uso do detector de metais é obrigatório para todos, decide o CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu que o uso de detectores de metais instalados em varas, seções judiciárias, fóruns e tribunais deve ser aplicado a todos, inclusive magistrados e servidores que trabalhem no local. O julgamento de dois pedidos de providências relativos ao assunto foi concluído nesta segunda-feira (1º), durante a 22ª Sessão Extraordinária. O caso principal foi protocolado por um advogado que discordava do sistema de segurança usado na Subseção Judiciária da Justiça Federal localizada em São José do Rio Preto (SP). Ele informava que, embora o local tivesse detector de metais na entrada principal, uma porta de acesso lateral sem qualquer controle era usada por magistrados, membros do Ministério Público, advogados públicos, servidores e outros trabalhadores autorizados.

O julgamento dos dois casos começou em março de 2013 e foi interrompido por pedido de vista conjunto dos conselheiros Emmanoel Campelo e Flávio Sirangelo. Ao retomarem o assunto nesta tarde, ambos seguiram a corrente inaugurada pelo então conselheiro Jorge Hélio, que estendia o uso de detector de metais para todas as categorias profissionais que transitassem nas áreas protegidas.

Os conselheiros lembraram das resoluções 104 e 124, editadas pelo CNJ em 2010, que facultaram às varas estaduais e federais e aos tribunais do trabalho a adoção de medidas de segurança previstas nos documentos. De acordo com Campelo, relator para o acórdão, se a localidade em questão percebeu a necessidade do uso de detector, ele tem que ser aceito por todos indistintamente. “Quanto mais exceções, mais vulnerabilidade haverá”, completou Sirangelo.

Também votaram nesse sentido os ex-conselheiros Bruno Dantas e Silvio Rocha e os atuais integrantes Paulo Teixeira, Gilberto Valente, Guilherme Calmon, Nancy Andrichi, Maria Cristina Peduzzi e a vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia. “Não é possível, em uma República que tenha tantas falas sobre igualdade, desigualar justo em segurança pública, que é uma garantia de todos”, ponderou a ministra, que presidiu a sessão desta segunda-feira.

Alguns conselheiros questionaram se a medida de segurança também se aplicaria às entradas privativas funcionais. Ficou definido que esse ponto específico não deveria ser debatido porque não constava no pedido original, nem foi abordado por outros conselheiros que já deixaram o colegiado.

Revista – O segundo item dizia respeito à exigência de revista pessoal detida para os visitantes das câmaras criminais do Tribunal de Justiça do Paraná. A seccional local da Ordem dos Advogados do Brasil pedia que a medida fosse revogada enquanto o mesmo tratamento não fosse dispensado a todos, inclusive magistrados e servidores. Os conselheiros entenderam que houve perda de objeto porque a medida foi revogada pela Corte paranaense.

Pauta do CNJ tem 86 itens para serem julgados nas duas próximas sessões

Do total de 158 itens pautados para as três sessões extraordinárias e uma ordinária, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 86 ainda aguardam julgamento. Na sessão extraordinária desta segunda-feira (1º/12), o Plenário do Conselho julgou 39 itens, que somados aos apreciados na última sexta-feira totalizam 51 processos. A vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, presidiu pela segunda vez a sessão.

Uma nova sessão do CNJ está marcada para esta terça-feira, às 9 horas. É a 200ª Sessão Ordinária do Conselho. A 23ª extraordinária está marcada para o dia 5, sexta-feira.

Veja [aqui](#) a lista dos processos julgados.

CNJ e OAB assinam protocolo para o lançamento do Escritório Virtual

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) assinam nesta terça-feira (2/12), às 11h45, durante a 200ª Sessão Ordinária do Conselho, protocolo conjunto para o lançamento do projeto Escritório Virtual do Processo Eletrônico. O protocolo será assinado pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, e pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinícius Coêlho.

O software desenvolvido pelo CNJ deverá integrar os sistemas processuais dos tribunais brasileiros e permitir ao usuário externo uma porta única de acesso ao Judiciário. A primeira parte do projeto deve ser concluída em março de 2015.

Semana Nacional da Conciliação: em cinco dias, mais de R\$ 1,4 bilhão movimentados

Mais de 138 mil audiências foram realizadas pelo Poder Judiciário durante IX edição da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com tribunais de todo País entre 24 e 28 de novembro. De acordo com os dados encaminhados ao CNJ por 39 tribunais, foram efetuados 72,6 mil acordos, correspondentes a quase R\$ 1,4 bilhão em valores homologados. Os números ainda são parciais. O esforço concentrado da Justiça terminou na última sexta-feira (28/11), mas as cortes têm até o dia 5 de dezembro para encaminhar ao CNJ os registros totalizados do esforço concentrado. No Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), o Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (Nupemec) fechou cerca de mil acordos, alcançando um índice de sucesso de 30%. Um dos casos resolvidos foi o processo envolvendo o empresário de poços artesianos Ermelindo Ferreira Gomes contra a Companhia Energética de Brasília (CEB). O empresário disse que ficou satisfeito com o fim do conflito, que se estendia há 7 anos. Para o mutirão da conciliação do DF, que durou mais de uma semana, a CEB pautou 124 processos. Aberta em São Paulo pelo presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, a Semana Nacional da Conciliação de 2014 focou na solução negociada entre os conflitos mais frequentes no Judiciário. Durante a cerimônia de abertura do evento, Lewandowski reforçou a importância do crescimento da conciliação e citou alguns dados referentes ao Relatório Justiça em Números, elaborado pelo CNJ.

Congestionamento - "Temos hoje cerca de 100 milhões de processos no Judiciário e uma taxa de congestionamento de 70%. Ou seja, de cada 100 processos que ingressam na máquina judicial, apenas 30 saem efetivamente resolvidos", disse. "É chegada a hora de buscarmos métodos alternativos para a solução dessas controvérsias", completou o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

O número de audiências realizadas na Semana Nacional de Conciliação pode ser acompanhado diariamente pelo Portal do CNJ. O mutirão envolve os tribunais Estaduais, Federais e do Trabalho e, nos cinco dias da mobilização, contou com mais de 10 mil pessoas envolvidas, entre juízes, desembargadores, juízes leigos, conciliadores, servidores e colaboradores.

Criada em 2006, a Semana Nacional de Conciliação ocorre todo ano e envolve a maioria dos tribunais brasileiros, que selecionam os processos que têm possibilidade de acordo e chamam as partes envolvidas a tentar solucionar o conflito de forma negociada. A medida faz parte da meta de redução do grande estoque de processos na Justiça brasileira.

Plenário do CNJ aprova relatório final do Fórum da Copa

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na sessão extraordinária de sexta-feira (28/11), o relatório final de atividades do Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Coordenação de Ações do Poder Judiciário para a Copa do Mundo Fifa 2014. O relatório continha ainda a sugestão de criação de um Fórum Permanente da Justiça nos Grandes Eventos, mas o plenário optou por retirar a proposta do relatório final e analisá-la separadamente em outra sessão.

O relatório, apresentado pelo conselheiro Paulo Teixeira, presidente do Fórum, traz as estatísticas do funcionamento dos Juizados Especiais dos Aeroportos e dos Juizados do Torcedor durante a Copa do Mundo, bem como o relato de outras ações adotadas pelo Fórum para o evento.

Durante a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, os juizados especiais foram instalados em todos os aeroportos das cidades-sede do evento para resolver de maneira mais rápida conflitos ocorridos nos aeroportos entre consumidores e empresas aéreas. Os juizados dos aeroportos também atuaram em questões relacionadas à autorização de viagem para crianças e adolescentes.

Segundo o relatório, os Juizados Especiais dos Aeroportos localizados nas 12 cidades que sediaram os jogos da Copa do Mundo 2014 receberam mais de 5,2 mil demandas entre os dias 5 de junho e 20 de julho deste ano. Os números foram contabilizados e encaminhados pelos Tribunais de Justiça ao CNJ. De acordo com o balanço, durante o período, foram dadas mais de 1,8 mil orientações aos cidadãos que procuraram essas unidades judiciais.

Os problemas que representaram maior número de demandas nos juizados foram as falhas de informação aos passageiros, falta de assistência, cancelamentos e atrasos em voos, assim como problemas com bagagens, documentações e overbooking.

Na região Sudeste, São Paulo registrou o maior número de atendimentos. Das 1.503 demandas feitas nos juizados especiais dos três principais aeroportos do Estado (Cumbica, Congonhas, Viracopos) e na Faculdade de Tecnologia Itaquera (Fatec Itaquera), 86% foram registrados no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos. Dos 1.295 atendimentos, a maioria foi dada a brasileiros (1.236), mas 59 estrangeiros também procuraram o juizado para reclamar de problemas com alguma das 48 empresas aéreas que circularam naquele aeroporto durante o período.

A falta de assistência (36%) e a falta de informação (31%) foram os principais problemas apontados pelos turistas que passaram pela cidade. Dos 113 atendimentos realizados no aeroporto de Congonhas, a falta de assistência foi a responsável pelo maior número de reclamações (57% das 64 feitas).

Dos 503 atendimentos relatados no Aeroporto Internacional de Brasília (DF), a falta de informação foi responsável por 23% (115) das reclamações. Atrasos e cancelamento de voos representaram 18% desse número. Os problemas foram resolvidos de maneira não judicial em 24% dos casos; houve 124 conciliações pré-processuais.

Juizados do Torcedor – O relatório traz ainda o número de atendimentos nos juizados do torcedor instalados nos estádios que receberam os jogos da Copa. De acordo com o documento, foram registradas 71 ocorrências nos juizados do torcedor durante esse período, envolvendo brasileiros e estrangeiros (página 21 do relatório). Deste total, 69% das audiências foram feitas com estrangeiros e 31% com brasileiros.

O maior número de audiências foi realizado no Juizado do Torcedor instalado no estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro (26 no total). Os Tribunais de Justiça do Amazonas e de São Paulo não reportaram dados sobre audiências e ocorrências com estrangeiros.

Veja [aqui](#) a tabela atualizada número de atendimento dos Juizados dos Aeroportos e do Torcedor.